



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 1571/2023

17 JUL 2023

Assinatura: *flb*

INDICAÇÃO Nº 374/2023

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
(RUSSO) Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto à secretaria competente, para que se tenha uma fiscalização mais rigorosa de estacionamento no Centro de Pirai – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo conscientizar as pessoas estacionarem de forma correta, pois as mesmas estacionam em calçadas, faixas de pedestre, e com uma fiscalização mais rigorosa, iria ajudar muito, pois os pedestres por vezes precisam desviar dos veículos. Vale ressaltar que a referida solicitação já foi objeto de igual teor na Indicação nº638/2022.

Entendo plenamente justificada a presente proposição esperando do chefe do Executivo Municipal as providências para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de julho de 2023.

Jose Paulo Carvalho de Oliveira
JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -